
ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPÉ

PREVSAPÉ
PORTARIA Nº 015/2021

O DIRETOR EXECUTIVO DO PREV-SAPÉ, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Nº 919/2006 e tendo em vista o que consta o Processo nº 806/2021.

R E S O L V E, com base no art. 6º, incisos I a IV, da Emenda Constitucional nº. 41/03 c/c art. 40, § 5º, da Constituição Federal e art. 36, II, da Emenda Constitucional n.º 103/2019, **conceder Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição com proventos integrais** à servidora **MARIA DA PENHA BARBOZA DA SILVA**, matrícula nº 834, ocupante do cargo de Professor P1, lotado na Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

Diretoria Executiva do Prev-Sapé, em 11 de agosto de 2021.

PAULO DE TARSO VELÔSO E SILVA
Diretor Executivo do Prev-Sapé

Publicado por:
Ozineide Ferreira de Souza
Código Identificador:6E012733

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado da Paraíba no dia 13/08/2021. Edição 2920
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/famup/>